



**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
E DA JUVENTUDE**

**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA**



Deliberação nº 014/2007

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, em consonância com o que consta na Deliberação 008/2007, que dispõem sobre a Convocação das eleições para os Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada no CEDCA.

DELIBEROU

Art. 1º. – Pela instituição da Comissão Eleitoral, para a Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil Organizada – CEDCA/PR.

Art. 2º – A referida Comissão será constituída por 03 (três) componentes previamente escolhidos, a saber:

- Ana Christina Brito Lopes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB/PR
- Edson Galvan – Representante da entidade não governamental CERVIN – Rolândia/PR;
- Maria de Fátima Barbosa Galdino da Silva – Representante do Fórum DCA/PR;

Parágrafo Único – Presidirá a Comissão Eleitoral a representante da OAB/PR.

Art. 3º. – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06/12/2007

Thelma Alves de Oliveira
Presidente do CEDCA/PR